



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 175/2018**

De 28 de Agosto de 2018

**Nomeia Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária do Município.**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 746/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 746/2018, órgão de caráter orientador composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, representado pelo Servidor – Gilson Andrigueti de Lima;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora - Maria Rute de Jesus Raithz;

III - Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, representado pelo Servidor – Rodrigo Rodrigues;

IV – Secretaria de Administração, representado pelo Servidor - Cristhyan Gabriel Brunetta Barros;

V – Secretaria de Finanças, representado pelo Servidor - Rodrigo de Borba Machado.

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, cabendo o poder de fiscalização e tomada de decisões conjuntas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 28 de Agosto de 2018.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito Municipal**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 28 de Agosto de 2018.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br